



# Diário Oficial

do

## Município de Ourinhos

Lei nº. 4.923, de 05 de janeiro de 2.005

Publicação Bisemanal

Estado de São Paulo

Ano VII ★ nº 537★

site: [www.ourinhos.sp.gov.br](http://www.ourinhos.sp.gov.br)

Terça-feira, 27 de setembro de 2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – XXIX

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C Nº. 475/06, **CONVOCA** o candidato aprovado no Processo Seletivo Público nº 01/2011, Homologado pelo Decreto nº 5.991/2011, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I (Poda de Árvore, Serviço de Capina, Tapa-Buracos, Abertura de Valetas, Limpeza de Esgoto e Outros Serviços Pesados).

O candidato deverá se apresentar a partir do dia 27 de setembro do corrente ano, com prazo de 07 (sete) dias úteis sem prorrogação, na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abraão Abujanra, nº 15 – Centro, para avaliação médica e contratação do mesmo.

A não comprovação do constante do inciso VII do Edital do referido Processo Seletivo, bem como o não comparecimento dentro do prazo implicará na desistência dos direitos havidos pelo candidato.

CLASS	NOME	RG
0239	OSMAR ROGERIO FERRAZ RODRIGUES	23.284.010-6

Ourinhos, 27 de setembro de 2011.

**ANDRÉ LUIS CAMARGO MELLO**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº. 6.111

DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

Altera o Anexo do Decreto nº. 6.017, de 31 de maio de 2011, que dispõe sobre a criação de funções gratificadas de chefia no âmbito da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências.

**TOSHIO MISATO**, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo do art. 1º do Decreto nº. 6.017, de 31 de maio de 2011, que dispõe sobre a criação de funções gratificadas de chefia no âmbito da Prefeitura Municipal de Ourinhos, consoante Anexo deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº. 5.745 de 27 de outubro de 2009.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 21 de setembro de 2011.

**TOSHIO MISATO**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**ANDRÉ LUIS CAMARGO MELLO**  
Secretário Municipal de Administração

### ANEXO

FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBO- LO	QUANTI- DADE	LOTAÇÃO	VLR (UVFM)
CHEFIA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS PESADOS	FG	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7
CHEFIA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES	FG	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7
CHEFIA DE AUTO-ELÉTRICA	FG	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7
CHEFIA DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS	FG	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7
CHEFIA DE CARPINTARIA	FG	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	7
CHEFIA DE EQUIPE DE PINTURA	FG	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	7
CHEFIA DE EQUIPE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	FG	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	7
CHEFIA DE EQUIPE DE ELÉTRICA	FG	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	7
CHEFIA DE EQUIPE DE HIDRAULICA	FG	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	7
CHEFIA DE CONTROLE DE SISTEMAS DE CONVÉNIOS	FG	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. URBANO	7

Ourinhos, 21 de setembro de 2011.

**TOSHIO MISATO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº. 6.116

DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais) e dá outras providências.

**TOSHIO MISATO**, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e o art. 4º, inciso III e IV, da Lei nº. 5.560, de 21 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária do Município),

**DECRETA:**